



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 48/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 93, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere a possibilidade de ceder parte do espaço do Parque de Exposições para que os proprietários de Caminhões que residem no município de Canápolis-MG, possam guardar seus veículos naquele local.

Canápolis/MG., 19 de agosto de 2.024

**Marcio de Sousa
VEREADOR**